



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PARECER N°. 05, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 04/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O presente parecer tem por objeto ao Projeto de Resolução n.º 04, de 16 de setembro de 2021, de iniciativa do Poder Legislativo local, que "Institui a Comenda aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem e dá outras providências."

"Art. 83 – Compete à Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições."

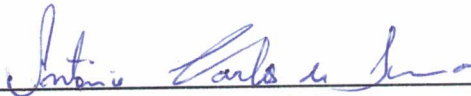
Em análise detida da presente proposição, observa-se que o projeto encontra-se de acordo com as disposições constitucionais e legais, estando apto a prosseguir seu trâmite.

Assim, os membros desta comissão, manifestam favoravelmente para que o projeto em baila seja submetido à discussão e votação, na forma do regimento.

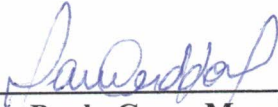
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 15 de fevereiro de 2022.



Luiz Benedito Raimundo



Antônio Carlos de Lima



Paulo Cesar Moreira